



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA Nº 006 / 2026

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 01/2020 e 01/2026, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 006/2026 - SBCP-DSUJ / SBCP-DUAR (doc. SEI nº 13202414);

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Regional (doc. SEI nº 13239997).

RESOLVE:

I - ESTABELECE o Plantão Regional Judiciário semanal nos Fóruns Federais de Santo André ou Mauá, conforme período abaixo:

PERÍODO	SUBSEÇÃO	VARA	MAGISTRADO
14/08/2026 a 21/08/2026	Santo André	3ª	Dra. Larissa Venâncio Calil

II - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum **com antecedência mínima de uma semana**, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Dê-se ciência às Subseções de Santo André e Mauá.

V - Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)

Avenida Pereira Barreto, 1299 – Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610

Telefones: (11) 3382-9500 / 3382-9570 / 99128-3943

Fórum Federal de Mauá (40ª Subseção Judiciária)

Rua Campos Sales, 160 – Vila Bocaina – Mauá/SP - CEP: 09310-040

Telefones: (11) 4548-4999 / 4548-4809

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 12 de agosto de 2026.

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal Diretora



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juiz Federal**, em 12/08/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13403231** e o código CRC **31D002C2**.